

PORTARIA N.º 0357, DE 05 DE Maio DE 2022.

“Dispõe sobre homologação de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta de servidor e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.434/19, que dispõe sobre a possibilidade de firmar Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta quando ausente de lesividade ao erário, ao serviço ou a princípios que regem a Administração Pública;

Considerando, por fim, as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2022.02.085804 para apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública, notificado pelo Ministério Público via Ofício n168/2022 – 6ªPJG.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar os Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta, firmado com os servidores constantes na sindicância investigativa do processo administrativo nº2022.02.085804, nos termos do art. 26 da Lei Municipal 2.434/2019.

Art. 2.º Fica os servidores cientes dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los em seu exercício funcional, cabendo à chefia imediata, a fiscalização do cumprimento das condições ali ajustadas, devendo comunicar imediatamente o Departamento de Recursos Humanos de qualquer ocorrência.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Maio de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/05/2022, às
17 h 55 minutos.

[Assinatura]
Assinatura do servidor

[Assinatura]
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg